



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOCHA E BOLÃO

Rua Antonio Annunziato, 57 – Jardim Patente – São Paulo
04243-220 – (11) 3873-7595 (11) 94338-2980
www.fpbb.com.br fpbb@fpbb.com.br

CAMPEONATO PAULISTA 2019 MODALIDADE DE BOCHA MUNDIAL CATEGORIA MASCULINO - EQUIPES TEMPORADA DE 2019

CARPETE PARA CANCHA DE BOCHA 

4 METROS DE LARGURA 

Sem emenda no centro da cancha.

(51) 3095.9999
www.feltrosbandeira.com.br

| | | |
|---|--|--|
|  | <p>Bochas Plastiluc FABRICAÇÃO DE BOLAS OFICIAIS RAFA MUNDIAL E SUL-AMERICANA</p>   <p>Desde 1968 Produzindo Qualidade e Beleza.</p> <p>BOCHA ESPORTE QUE FAZ AMIGOS!</p> <p>☎ 19 3843-2301 📞 19 99191-6150</p> <p><small>FPBB: fpbb@fpbb.com.br www.fpbb.com.br FPBB: fpbb@fpbb.com.br www.fpbb.com.br FPBB: fpbb@fpbb.com.br www.fpbb.com.br</small></p> | <p>ARACANCHAS Construção e Reformas</p> <p>(11) 2950-8457 (11) 97235-6361 aracanchas@bol.com.br</p>  |
|---|--|--|

SEVGALLI
A MARCA DA CONQUISTA
25 Anos

Troféus
Medalhas
Bolsas
Uniformes

[email: contato@sevgalli.com.br](mailto:contato@sevgalli.com.br)
Tel (11) 2143-1399
(11) 2.702-8378
(11) 2.702-5454

Medical Prime

GERENSITE

GS

André Lemanski
Sac: 📞 (49) 9 9157-5376
www.gerensite.com

CAMPEONATO PAULISTA 2019
CATEGORIA DOMINGUEIRA - EQUIPES
MODALIDADE DE BOCHA MUNDIAL - TEMPORADA DE 2019

REGULAMENTO

Artigo 1º Do Campeonato

O campeonato será disputado de acordo com inscrições feitas de **15/12/2018 à 31/01/2019**, oficialmente federados, de acordo com divulgações feitas em redes sociais e e-mails enviados, de acordo com normativas abaixo estabelecidas e seguirá regra oficial da modalidade CBBB e determinações oficiais.

Será disputado em SÉRIE ÚNICA, conforme classificação do Campeonato Paulista Domingueira 2018. Os três melhores classificados irão disputar as finais na cancha do primeiro colocado.

ESTE CAMPEONATO É REGULAR DA FEDERAÇÃO E COM VINCULOS FEDERATIVOS PARA QUALQUER CAMPEONATO OU TORNEIO DESTA ENTIDADE E DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOCHA E BOLÃO.

Artigo 2º Das Equipes

Equipes Registradas

MESC
YPIRANGA
CORINTHIANS
PINHEIROS

1. Poderão inscrever-se equipes clubes federados para a competição.
2. As agremiações poderão inscrever número ilimitado de atletas, onde poderá utilizar os atletas para divisão de duas ou mais equipes, onde deverá determinar quais atletas fazem parte de sua equipe relacionada.
3. As equipes deverão enviar relação dos atletas até o dia **05/02/2019** ou notificando se já os atletas já estão no cadastro único e assim confirmando lista de atletas para a competição.
4. Só será permitida a participação do atleta mediante a apresentação RG ou de acordo com relação de atletas autorizada pela FPBB.
5. Os atletas terão seus cadastros efetivados no BID – Boletim Informativo Diário da modalidade, alterado diariamente em caso de mudanças.
6. Serão formadas no mínimo com 4 (quatro) atletas. As equipes com 4 (quatro) atletas não terão condições de utilizar o recurso de substituições.
7. Poderão ser realizadas duas repetições em cada confronto, sem restrição de idade.
 - a. Nos itens 7 e 8, as infrações a estes itens, serão punidas com a perda dos pontos da partida em que o atleta participar irregularmente, e transferência imediata dos pontos para a equipe adversária.
 - b. Em razão da possibilidade de retorno da atleta substituída à partida, esta só poderá ser repetida em outra peça após o encerramento da partida em que atuou inicialmente.
8. As equipes serão compostas por 3 (três) peças, sendo 1 (um) TRIO, 1 (uma) INDIVIDUAL, 1 (uma) DUPLA.
9. Estão liberados para a disputa do campeonato, todos os atletas que estão no cadastro único e liberado para a temporada 2019. Qualquer jogador inscrito poderá participar, independente se está participando de qualquer campeonato organizado pela FPBB.
10. Fica liberado excepcionalmente para esta temporada de 2019, atuação de sócios ainda não filiados com a FPBB, desde que enviem dados do sócio, para cadastro no sistema da FPBB, antes dos jogos.

Artigo 3º Das Inscrições de Atletas

1. A inscrição de atleta será de acordo com as regras de filiação, ou seja, o atleta poderá se transferir para outro clube, para competir em outro torneio ou campeonato oficial, na mesma temporada, devendo sua atuação acontecer após cumprir prazo de 30 dias a partir da sua última participação oficial no clube de origem, conforme determina nossa CBBB, devidamente documentada através dos clubes e ligas.
2. As equipes deverão enviar relação dos atletas até o dia **05/02/2019** ou notificando se já os atletas já estão no cadastro único e assim confirmando lista de atletas para a competição.
3. Para inscrição de atleta temos várias situações:
 - a. ATLETA NOVO (sem registro no cadastro único) – Basta entrar no site da FPBB, baixar o a ficha de inscrição para atletas novos, preencher todas as informações, assinar, digitalizar e enviar, juntamente com uma foto digitalizada e a cópia do RG para o e-mail da FPBB – fpbb@fpbb.com.br. Seu cadastro sairá no BID se tiver tudo regularizado. Valor de R\$ 30,00 por atleta.
 - b. ATLETA CADASTRADO (com registro no cadastro único) – Se o atleta é cadastrado na federação e não jogou o último ano, ou anteriores, para nenhuma equipe na modalidade, basta enviar um e-mail solicitando a inclusão no BID. Valor R\$ 30,00 por atleta.
 - c. ATLETA SEM CLUBE (com registro no cadastro único) – Se o atleta é cadastrado e jogou na última temporada, mas a sua equipe se desfilou da FPBB, basta enviar um e-mail solicitando a inclusão no BID. Valor R\$ 30,00 por atleta.
 - d. ATLETA TRANSFERÊNCIA LOCAL (com registro no cadastro único) – Se o atleta é cadastrado e jogou na última temporada por outra equipe federada, o atleta deverá solicitar para a equipe que jogava para dar baixa no BID da FPBB, através de e-mail, depois, basta enviar um e-mail solicitando a inclusão no BID do atleta. Valor R\$ 60,00 por atleta.
 - e. ATLETA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL (sem registro no cadastro único) - Se o atleta jogava em outro estado federado, é necessário ter um documento da CBBB com a transferência do atleta liberado pela entidade, baixar a ficha de inscrição para atletas novos, preencher todas as informações, assinar, digitalizar e enviar, juntamente com um foto digitalizada e a cópia do RG para o e-mail da FPBB – www.fpbb.com.br. Seu cadastro sairá no BID se tiver tudo regularizado. Valor R\$ 200,00 por atleta.
4. Só poderá participar de campeonatos oficiais o atleta regularmente inscrito no BID – BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO.
5. Não teremos limite de data para inscrição de atletas neste campeonato.

Artigo 4º Dos Sorteios

1. Não haverá sorteio para este campeonato, onde a ordem será determinadas de acordo com o Campeonato Paulista 2019, saídas de equipes e entradas de novas equipes.

Artigo 5º Das Disputas

O Campeonato Paulista 2019 será disputado em SÉRIE ÚNICA, onde todos jogarão contra todos, em turno e retorno, onde os 3 (três) primeiros colocados irão fazer a final nas canchas do primeiro colocado no geral.

Artigo 6º Das Rodadas

1. A escalação dos atletas deverá ser feita da seguinte forma: a equipe anfitriã deverá preencher a sumula primeiro, onde ela poderá fazer a escalação no “escuro”, caso desejar, depois a equipe adversária faz a sua escalação. Este procedimento deverá acontecer para todas as partidas.

2. **Cada rodada será composta de três partidas: UMA INDIVIDUAL, UMA DUPLA e UM TRIO, iniciando-se os jogos com o INDIVIDUAL e TRIO simultaneamente, em seguida a DUPLA simultaneamente, É obrigatório o uso das duas canchas.**
 - a. Após o término da 1ª partida o capitão da equipe terá 5 (cinco) minutos para escalar os próximo(s) atleta(s) da próxima partida à mesa de controle para o preenchimento da súmula e início da partida. O mesmo deverá ocorrer quando do término das demais partidas. A equipe que não cumprir este prazo perderá os pontos desta partida em benefício da equipe adversária.
3. As partidas serão disputadas a 15 (quinze) pontos, valendo um ponto por partida.
4. Encerrado o tempo de tolerância, o clube que não estiver presente sofrerá a cada 15 minutos um WO por peça ausente, obedecendo à ordem de entrada das partidas.
5. Os jogos deverão ser jogados em canchas de acordo com as regras oficiais da CBBB (carpete).

Artigo 7º Das Substituições

1. Serão permitidas até 02 substituições de atletas em cada peça (partida) por rodada, e só poderão ser efetuadas ao final de cada jogada, nunca durante a mesma:
 - a. **INDIVIDUAL:** Após a realização de uma substituição, o atleta substituído poderá retornar à cancha no lugar do atleta reserva.
Exemplo:
1ª substituição: Sai o atleta (A) que iniciou a partida e entra o atleta (B) reserva;
2ª substituição: Sai o atleta (B) e retorna o atleta (A);
 - b. **DUPLA E TRIO:** Após a realização de uma substituição, o atleta substituído poderá retornar à cancha no lugar do atleta reserva ou de qualquer outro atleta da peça.
Exemplo:
1ª substituição: Sai um dos atletas que iniciou a partida e entra o atleta reserva;
2ª substituição: Sai o atleta reserva ou qualquer outro atleta da peça e retorna o atleta substituído.
ATENÇÃO: As 02 substituições de atletas em cada peça, somente podem ocorrer entre os atletas que estão disputando aquela partida.

Artigo 8º Das Sedes

1. As organizações dos jogos, será de responsabilidade da equipe anfitriã.

Artigo 9º Dos Horários

1. As partidas serão realizadas aos domingos com início às 08h30min, com 15 minutos de tolerância. Podendo ter suas datas e horários alterados, havendo comum acordo entre as equipes envolvidas, com prévia comunicação à FPBB e desde que sejam realizadas antes da próxima rodada, salvo determinação do DT ou TJD por alguma punição, onde a data poderá ser superior à rodada determinada em tabela.

Artigo 10º Dos Árbitros

1. Em todas as partidas desta divisão deverão **atuar 1 (um) árbitro**, sendo um de cada equipe envolvida na disputa em cada cancha.
2. Os árbitros deverão seguir as regras oficiais da FPBB, em todos os sentidos, e seguindo sempre o mando de jogos das partidas.
3. O DT da FPBB sempre que julgar necessário, para evitar divergências quanto aos resultados das partidas enviará um representante credenciado para o acompanhamento das mesmas. As taxas relativas às despesas deste representante serão repassadas aos clubes envolvidos na partida.
4. Os árbitros deverão atuar sempre uniformizados, conforme as regras oficiais da CBBB.

Artigo 11º Da Súmula

1. As súmulas serão fornecidas pela FPBB à todas as equipes e deverão ser utilizadas para os confrontos deste campeonato.
2. A responsabilidade de preenchimento é sempre da equipe anfitriã, onde também deverá ter todos os documentos que são enviados para o bom andamento do campeonato – TABELAS, REGULAMENTO, REGRA OFICIAL DA CBBB, BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO e a SÚMULA ORIGINAL.
3. Antes do início das partidas, os capitães das equipes deverão apresentar o BID com o cadastro do atletas para o preenchimento das súmulas à mesa de representantes do clube anfitrião.
4. Todos os campos deverão ser preenchidos como data, equipe anfitriã, equipe adversária, horário de início das partidas e cancha que estiver jogando.
5. Deverá ser preenchido nos campos adequados o código dos atletas, bem como nome (pode ser abreviado), para ambas as equipes.
6. Em caso de substituições, deverá também preencher o código e o nome do atleta em campo determinado.
7. Deverá ser preenchido também o código e o nome do árbitro de cada equipe.
8. Após o encerramento da partida colocar no campo RESULTADO a contagem final, exemplo 15 x 14 ou 04 x 15, a pontuação de acordo com cada equipe.
9. Ao final das partidas, deverá ser preenchido a quantidade de partidas vencidas e a pontuação total feita por cada equipe, em campo reservado na súmula.
10. Por último, ao final do confronto, cada representante deverá assinar a súmula, confirmando e aceitando resultado.
11. A súmula é parte importante no confronto, onde, qualquer eventualidade acontecer durante as partidas, o anfitrião deverá descrever no seu verso ou em qualquer papel em branco. Caso a equipe adversária queira descrever algo do ocorrido, ela tem o direito e não pode ser negado este direito.
12. Se alguém impedir uma das partes em fazer anotações na súmula por qualquer eventualidade, sofrerá as penas previstas neste regulamento e TJD, desde que a equipe comunique a FPBB, por escrito e em papel timbrado, ou que o fato seja presenciado por representante da FPBB.
13. As súmulas **deverão ser enviados para a FPBB em até 48 horas, através de whats app pelo número (11) 99372-6590, onde temos um grupo para tal finalidade ou digitalizado e enviado por e-mail para fpbb@fpbb.com.br aos cuidados de Esdras.** Após este prazo estarão sujeitas a multas conforme determina o Regimento de Taxas da FPBB.
14. Além das exigências mencionadas no presente artigo e seus itens, deverão ser obedecidas às demais obrigações impostas nas respectivas súmulas.

Artigo 12º Da Realização das Partidas

1. O clube anfitrião deverá colocar, antes do início das partidas, as canchas em perfeitas condições de jogo e todo o material necessário para o bom andamento das partidas, inclusive este regulamento e Regra Oficial da CBBB.
2. Treino:
 - a. Será permitido apenas o treino para os atletas das equipes visitantes, sendo que no caso dos trios este treino será realizado com reconhecimento das canchas em ida e volta, desde que realizado entre as 08h15min às 09h00.
 - b. Encerrado o horário estipulado para o treino sem a sua realização a equipe visitante perderá este direito.
 - c. Os individuais e as duplas visitantes, também poderão realizar treino de reconhecimento ida e volta, antes do início de suas partidas, desde que os atletas não tenham jogado ainda.
 - d. Assim os atletas da casa não terão em qualquer hipótese direito a treino.
 - e. Quando da repetição do atleta e do juvenil, este não terá direito ao treino.

- f. O atleta reserva que treinar em uma das primeiras partidas e não atuar, também poderá ser escolhido novamente para treinar independente da cancha onde realizou o treinamento anterior
 - g. A equipe visitante escolherá as canchas em que jogarão cada equipe, iniciando-se pelos trios.
3. Em todas as competições com turno e retorno, o mando deverá, obrigatoriamente, ser invertido no 2º. turno.
 4. Quando os certames forem realizados em dois turnos, o retorno não deverá iniciar antes da realização de todas as partidas do 1º. turno.
 5. Somente o D.T. da FPBB poderá antecipar ou adiar partidas programadas nas competições oficiais.
 - a. Por motivos justificáveis, os clubes que desejarem antecipar ou adiar partidas oficiais deverão solicitar a autorização da FPBB por escrito, com antecedência de no mínimo 5 dias. Após a análise dos motivos apresentados o D.T. poderá ou não autorizar a alteração de data.
 - b. Em caso de campeonatos regionais, estaduais, nacionais e/ou internacionais, de qualquer modalidade desta federação, onde atletas de agremiações forem convocados por entidades superiores ou atletas que estejam disputando finais dos respectivos campeonatos acima mencionados, o D.T. desta federação terá liberdade de remanejar qualquer jogo, exceto da última rodada.
 - c. Tanto na solicitação por escrito, como na súmula do jogo, deverá constar o “de acordo” do adversário.
 6. **Todo e qualquer encontro oficial transferido deverá ser realizado antes da última rodada de cada turno da competição e, na impossibilidade, caberá ao D.T. marcar nova data dentro da maior brevidade possível.**
 7. As equipes que deixarem de disputar a rodada na data constante nas tabelas elaboradas pelo DT e que não tenham sido transferidas oficialmente estarão sujeitas a perda de pontos e demais penalidades previstas e determinadas de acordo com estatuto e normas da FPBB.
 8. Somente se justificará a suspensão ou não realização de uma partida quando por motivos imperiosos e que se enquadrem na Regra Oficial.
 9. Quando uma partida for suspensa por motivos justificados, esta será realizada novamente com o marcador em branco, independente dos pontos obtidos; nesse caso será necessária a presença dos mesmos jogadores que assinaram a súmula da partida suspensa, salvo em caso de impossibilidade devidamente comprovada.
 10. O DT da FPBB, para os casos previstos neste regulamento, tem poderes para aceitar ou indeferir a suspensão de uma partida ou rodada, sempre que razões fundamentais obriguem tal decisão.
 11. A ausência “W.O.” para a disputa de uma ou mais partidas acarretará ao infrator a perda de pontos da(s) mesma(s) pela contagem de 15 a ZERO em favor de seu adversário, além das multas previstas no Regimento de Taxas da FPBB.
 12. No caso de uma partida inacabada e considerada válida pelos órgãos competentes, o perdedor contará os pontos obtidos até o momento da paralisação contra 15 (quinze) pontos do seu adversário.
 13. No caso de uma partida inacabada e não considerada válida pelos órgãos competentes, o Departamento Técnico, após a análise das anotações que deverão obrigatoriamente constar na súmula do jogo, no espaço reservado para ocorrências, tomará a decisão que julgar cabível. À agremiação que não aceitar a decisão do Departamento Técnico, caberá recurso ao TJD.
 14. O clube que deixar de disputar 03 rodadas consecutivas será excluído do certame, sujeitando-se às sanções contidas nos Regimentos vigentes e das Leis Esportivas do País, ficando sem nenhum efeito todos os resultados obtidos nas partidas disputadas pela associação punida.
 15. Por causa bem justificada e pelo prazo improrrogável de 12 (doze) meses, a FPBB poderá autorizar o mando de jogo de um clube em local de outro co-irmão, devendo os clubes, beneficiado e beneficiador, comunicarem a FPBB, por ofício, com uma rodada de antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do início dos certames.
 16. Quando um clube participar de campeonatos mundiais, nacionais ou estaduais, ou tiver membros de sua equipe convocados para integrarem as Seleções Brasileira ou Paulista, como atleta ou técnico, este terá o direito de antecipar ou adiar suas partidas no período de convocação, desde que respeitado os prazos estabelecidos por este regulamento. Na impossibilidade de acordo com o adversário a data será determinada pelo DT da FPBB.

17. Em caso de WO – caso a agremiação deixe de disputar algum jogo, ocasionando WO, a agremiação pagará uma multa de R\$ 1.000,00, e todas as partidas desta agremiação serão canceladas e para o grupo ou tabelas serão computadas através de média de partidas jogadas para critério de desempates.

Artigo 13º Bolas Próprias

1. Para todos os eventos programados pela FPBB, os clubes participantes, bem como os atletas do clube anfitrião, poderão usar bolas próprias, dentro da medida e peso oficial, porém deverão ser todas iguais em peso, tamanho e cor, não sendo permitida qualquer diferença entre as mesmas.
2. As bolas utilizadas deverão ser apresentadas aos capitães das equipes adversárias para aprovação e aferição antes do início das partidas.

Artigo 14º Dos Critérios de Desempates

O critério de desempate será com seguintes critérios:

1. Quantidades de partidas vencidas;
2. Para 2 (duas) equipes
 - a. Confronto direto – quantidade de partidas vencidas.
 - b. Contagem de pontos do confronto direto dos clubes empatados (**SOMA DE PONTOS FEITOS**).
 - c. Confronto direto entre o Trio ou Trios dos clubes empatados.
 - d. Contagem de pontos do confronto direto entre o Trio ou Trios dos clubes empatados.
 - e. Confronto direto entre o Individual dos clubes empatados.
 - f. Contagem de pontos do confronto direto entre o Individual dos clubes empatados.
 - g. Confronto direto entre a Dupla ou Duplas dos clubes empatados.
 - h. Contagem de pontos do confronto direto entre a Dupla ou Duplas dos clubes empatados.
 - i. TRIO DE OURO entre as equipes empatadas.
3. Para 3 (três) equipes ou mais
 - a. Confronto direto – quantidade de partidas vencidas.
 - b. Contagem de pontos de todo o campeonato (**SOMA DE PONTOS FEITOS**).
 - c. Contagem de pontos do confronto direto entre o Trio ou Trios dos clubes empatados.
 - d. Contagem de pontos do confronto direto entre o Individual dos clubes empatados.
 - e. Contagem de pontos do confronto direto entre a Dupla ou Duplas dos clubes empatados.
 - f. TRIO DE OURO entre as equipes empatadas.

Artigo 15º Da Premiação

1. Haverá premiação para as equipes com troféus para os 3 (três) primeiros colocados do campeonato e 10 (medalhas) para os atletas das equipes, conforme cronograma de premiação da FPBB 2019 e serão entregues após o término da competição.

Artigo 16º Das Infrações e Punições - Árbitros

1. Todas as infrações deverão ser anotadas na súmula conforme artigo 11º.
2. Caso o árbitro deixar de observar e utilizar as regras oficiais da CBBB, poderá sofrer punições da Diretoria Técnica de Arbitragem e Tribunal de Justiça Desportiva da FPBB.
3. A Diretoria Técnica analisará qualquer eventualidade que acontecer nas partidas e encaminhará, se houver alguma punição, para o TJD analisar e determinar punições.

Artigo 17º Das Infrações e Punições - Atletas

1. Todas as infrações deverão ser anotadas na súmula conforme artigo 11º.
2. As infrações cometidas pelos atletas serão analisadas pelo Departamento Técnico, onde pode se punir automaticamente de 1 (hum) a 3 (três) partidas para este campeonato e de acordo com a gravidade da infração, poderá ser dado qualquer tipo de punição e enviado para o TJD analisar e determinar se a punição é válida ou não. Dependendo do caso, o TJD poderá encaminhar determinação de punição conforme estatuto e Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva.
3. Entende-se punição automática para caso em desentendimento entre atletas, ou com árbitros, ou com dirigentes, ou com torcedores, onde foram relatados discussões e xingamentos, mas sem vias de fato ou brigas corporais.
4. Para os casos de vias de fato e/ou brigas corporais, entende-se como ato GRAVE e deverá ser aplicado punições adequadas pelo DT e TJD.
5. A Secretaria desta Entidade terá um prazo não inferior a 21 (vinte e um) dias a contar da data do recebimento da súmula de jogo para emitir comunicado ao infrator (aviso de multa e perda de pontos, se for o caso) sobre qualquer irregularidade referente à participação de atleta nos Torneios e Campeonatos Oficiais promovidos pela FPBB

Artigo 18º Disposições Gerais

1. Nos dias em que houver encontros oficiais ou amistosos, os clubes anfitriões deverão permitir o livre ingresso aos associados, autoridades e torcedores dos clubes visitantes.
2. Cabe ao D.T. tomar as medidas necessárias ao bom andamento dos certames, inclusive, alterando programas já elaborados.
3. O DT e a Diretoria da FPBB reservam-se o direito de suspender a realização do certame programado neste regulamento, bem como implantar outros, quando as circunstâncias assim o exigirem.
4. A Diretoria da FPBB poderá em qualquer tempo, se achar oportuno, solicitar que se procedam as alterações regulamentares e que após conhecimento e aprovação dos clubes filiados e interessados, passarão a fazer parte integrante deste regulamento e vigorarão na temporada posterior a sua aprovação.
5. As penalidades impostas aos clubes, atletas e autoridades dos encontros que infringirem o presente regulamento, serão aplicadas, conforme o caso, pelo Estatuto da FPBB, Regimento de Taxas, Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva (CBJDD) ou Leis Esportivas do País, em vigor.
6. Todos os recursos (por escrito) deverão dar entrada na FPBB até 72hs após o jogo, para que o mesmo seja julgado. Os recursos encaminhados ao TJD deverão vir acompanhados do pagamento da respectiva taxa.
7. O D. T. reunir-se-á com as equipes interessadas, sempre que houver necessidade de sorteios ou jogos extras.
8. Os casos omissos neste regulamento serão analisados pelo D. T. da FPBB e, se necessário levado a julgamento.

O presente regulamento foi elaborado de acordo com as decisões do Departamento Técnico.

São Paulo, fevereiro de 2019

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BOCHA E BOLÃO
DEPARTAMENTO TÉCNICO